

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX**

**EDITAL Nº 17/2023 PROPEX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC, torna público o presente edital destinado à seleção de bolsistas de extensão, para atuar no projeto com fomento externo nr. 387/2023 (Prestação de Serviço – Pesquisa Encomendada) – Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.

1 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Bolsa de Graduação

1.1.1 Estar regularmente matriculado, independentemente do semestre letivo, nos seguintes cursos de graduação da FURB: Administração, Contabilidade, Marketing, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Educação Física.

1.1.2 Ter obtido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior à inscrição.

1.1.3 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.

1.1.4 Ter disponibilidade para atuar em finais de semanas e feriados, durante o mês de outubro.

1.1.5 Desejável disponibilidade para desenvolver atividades também no período noturno

1.2 Bolsa de Pós-Graduação

1.2.1 Estar regularmente matriculado, independentemente do semestre letivo, no curso de Doutorado em Contabilidade e Administração.

1.2.2 Ter concluído no mínimo 80% das disciplinas obrigatórias e eletivas.

1.2.3 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.

1.2.4 Ter disponibilidade para atuar em finais de semanas e feriados, durante o mês de outubro.

1.2.5 Desejável disponibilidade para desenvolver atividades também no período noturno

2 COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

2.1 Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto para o qual foi selecionado.

2.2 Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.

2.3 Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal e equipe.

2.4 Submeter trabalho à MIPE de 2024 como autor/coautor e como apresentador de trabalho.

2.5 Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB, assim como a fonte de financiamento, em qualquer publicação ou trabalho apresentado.

- 2.6 Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados.
- 2.7 Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto.
- 2.8 Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.

3 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 Este edital disponibiliza, 7 (sete) bolsas de extensão para graduação e 1 (uma) bolsa de extensão para Pós-graduação.
- 3.2 As bolsas terão duração de 1 (um) mês a partir de 01/10/2023 com remuneração de R\$800,00 para graduação e R\$ 3.100,00 para Pós-Graduação.
- 3.3 A bolsa poder ser renovável por mais 12 (doze) meses, conforme desempenho do bolsista e demanda da coordenação do projeto.

4 CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação	18 a 21 de setembro de 2023
Homologação de inscrições e agendamento de entrevistas	22 de setembro de 2023
Processo Seletivo de Bolsistas - Entrevistas	25 de setembro, das 14 às 17 horas, na sala R 201, Campus 1 da FURB.
Resultado preliminar	26 de setembro de 2023
Interposição de recurso	27 de setembro de 2023
Resultado final	28 de setembro de 2023

5 INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas de **18 a 22 de setembro de 2023**, através de envio do **currículo Vitae** por e-mail para cynthia@furbr.br, com título “Edital - Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.”

6 PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção dos Bolsistas será realizada através de critérios: currículo (peso 30%) e entrevista presencial (peso 70%).
- 6.2 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão formada por 2 (duas) professoras participantes deste projeto
- 6.3 As entrevistas serão realizadas no dia 25 de setembro, das 14 às 17 horas, na sala R 201, Campus 1 da FURB. Agendamento de entrevistas será publicado juntamente com homologação das inscrições através do site <https://www.furbr.br/editais/extensao>.

7 RESULTADOS

7.1. O **resultado** de homologação será divulgado no dia 22 de setembro por meio eletrônico no site www.furb.br/editais/extensao.

7.2 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no dia 26 de setembro por meio eletrônico no site www.furb.br/editais/extensao.

7.3 Interposição de recurso deverá ser realizada entre o dia 26 e 27 de setembro por envio de e-mail para cynthia@furb.br, com título “Interposição - Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.”

7.4 O **resultado Final** do processo seletivo será divulgado no dia 28 de setembro por meio eletrônico no site www.furb.br/editais/extensao.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a FURB.

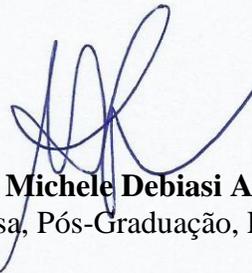
8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.3. Os casos omissos serão apreciados pela DAEX (daex@furb.br), juntamente com a coordenadora e a equipe do projeto.

Blumenau, 13 de setembro de 2023.



Prof. Dr.ª. Michele Debiasi Alberton
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura